



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 102/2017**

De 13 de Março de 2017

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 168/2016**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Fazer cessar os efeitos da Portaria 168/2016 da Servidora **Terezinha Schwartz**, Matrícula 1212, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença retroagindo de 01.03.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de Março de 2017.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 13 de Março de 2017

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br